



AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL

(Referência do imóvel: 1974)

(Resolução Cofeci 458/95: Art. 1º - Somente poderá anunciar publicamente o Corretor de Imóveis, pessoa física ou jurídica, que tiver contrato escrito de intermediação imobiliária.)

PROPRIETÁRIO:

Rogério Negrão Chagas, 039.940.368-01, Rua Edmundo Berg, 150, Chacara proximo ao Sun Lake Residence, Terras de Santana, Londrina-PR, 86055-245, (43) 8403-2085, rogerionegraobroker@gmail.com.

IMÓVEL:

Chácara, Rua Edmundo Berg, 150, Chácara próximo ao Sun Lake Residence, Terras de Santana, Londrina-PR, 86055-245

INTERMEDIADORA:

X5 Imóveis Ltda / CNPJ: 34.581.402/0001-49 / Creci: J-8716 / Av. Madre Leônia Milito 1500 / Edf. Atsushi Yoshii Tower / Sala 1010 / 86050-270 / contato@x5imoveis.com.br / (43) 99110-1720 / (43) 3067-4848.

VALOR DA VENDA: R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), à vista.

AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a INTERMEDIADORA a promover a venda do imóvel acima descrito, pelos valores e condições estipulados, comprometendo-me a não negociar diretamente ou por terceiros com clientes apresentados pela imobiliária, mesmo após o término desta autorização.

Fica ajustado que:

Pagarei à X5 Imóveis Ltda comissão de 6% de intermediação, sobre o valor da venda efetuada.

Havendo proposta de compra pelo valor integral e com pagamento à vista, conforme acima especificado, qualquer desistência por minha parte implicará no pagamento integral da comissão à imobiliária, bem como multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do imóvel, devida ao proponente comprador prejudicado.

Esta autorização é **SEM exclusividade**, válida por 100 (cem) dias, com renovação automática por iguais períodos, entretanto o proprietário poderá rescindi-la a qualquer momento e sem multa, mediante comunicação escrita (inclusive via WhatsApp), ressalvada a hipótese de desistência após recebimento de proposta conforme condições mínimas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento desta autorização.

Londrina-PR, 08/06/2026

Assinatura do Proprietário

X5 Imóveis Ltda (corretor captador)



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 7c10f688644d09f0fe9403f545152a790c030bcb19bd9717afed0d02269e55f5
Link de validação: <https://valida.ae/2b246bd65b9543f7b940d23880e9afecfc91666614554757f>



Validador